

Paula
Augusta
Fátima

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR 12 MESES, UM PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ACADÉMICA (DSGA) E OUTRO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS (DSGP)

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu nos Serviços Centrais, o júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Cláudia Sofia de Sousa Vala, Diretora dos Serviços Administrativos Próprios da ESSLei, que presidiu, e por Ana Paula das Neves Gomes, Diretora de Serviços de Gestão de Pessoas e Maria Fátima Parracho Venâncio Gouveia, Coordenadora Técnica da Direção de Serviços de Gestão Académica, na qualidade de vogais efetivas.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção. O procedimento concursal tem em vista a ocupação de dois postos de trabalho da categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, um para o exercício de funções na Direção de Serviços de Gestão Académica (DSGA) e outro para o exercício de funções na Direção de Serviços de Gestão de Pessoas (DSGP) com vista ao exercício das seguintes funções:

Caraterização do posto de trabalho - perfil 1 - Um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, para desempenhar funções na Direção de Serviços de Gestão Académica do Instituto Politécnico de Leiria, com vista ao desempenho das seguintes tarefas de grau de complexidade 2: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da Direção de Serviços de Gestão Académica;

Caraterização do posto de trabalho - perfil 2 - Um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, para desempenhar funções na Direção de Serviços de Gestão de Pessoas do Instituto Politécnico de Leiria, com vista ao desempenho das seguintes tarefas de grau de complexidade 2: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da Direção de Serviços de Gestão de Pessoas, nomeadamente, no apoio ao atendimento presencial e telefónico, no expediente e apoio administrativo.

Habilitações literárias exigidas: titularidade de 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho do Sr. Vice-Presidente, Professor Doutor José Frade, exarado a 14/10/2025, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – Avaliação Curricular (AC) – à totalidade dos/as candidatos/as.

2022
Anafes
H. F. K.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÃO ACADÉMICA	
20 valores	Licenciatura ou grau académico superior
18 valores	12.º ano ou de curso que lhe seja equiparado
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADOS COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20 valores	>100 horas
16 valores	>=50 horas e < 100 horas
12 valores	>=30 horas e < 50 horas
10 valores	< 30 horas
8 valores	Sem formação profissional adequada ao perfil em referência
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20 valores	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, por período igual ou superior a 6 anos, nomeadamente ao nível do desempenho de funções
16 valores	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, por período igual ou superior a 4 anos e inferior a 6 anos, nomeadamente ao nível do desempenho de funções
12 valores	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, por período igual ou superior a um ano e inferior a 4 anos, nomeadamente ao nível do desempenho de funções
10 valores	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, por período inferior a um ano, nomeadamente ao nível do desempenho de funções
0 valores	Exercício de outras funções e de funções idênticas, sem evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados, independentemente do número de anos

Nas situações em que não seja indicado o número de horas de formação, um dia será contabilizado com sete horas.

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (A \times 15 \%) + (B \times 40 \%) + (C \times 45 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores obtida pela classificação obtida no método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que CF = Classificação Final e AC = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Serão excluídos do procedimento os/as candidatos/as que dele desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

a) Valoração da Experiência Profissional;

- b) Valoração da Formação Profissional.;
- c) Valoração da Habilitação Académica;
- d) Média de conclusão do 12.º ano ou de curso equiparado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,


Paulo Gomes
He fêz-me P. Gomes. Amado

